




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 526/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/11/2022 a 01/12/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 526 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre os processos e expedientes submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município de Inhumas - GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

Resolve:

Art. 1. Instrumentalizar o recebimento, a distribuição e a tramitação de processos administrativos relacionados a emissão de projeto de Lei na Procuradoria Geral dar-se-ão da seguinte forma:

- I.** O processo administrativo pode se iniciar de ofício ou a pedido do interessado;
- II.** Todos os requerimentos envolvendo análise e emissão de Projeto de Lei, serão protocolados no protocolo geral e depois encaminhados à Procuradoria Geral;
- III.** Recebido o processo, o Procurador Geral deverá apor seu entendimento sobre o caso e determinar seu encaminhamento;
- IV.** O prazo para a apreciação será de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do processo na Procuradoria Geral.

Art. 2. Os processos e expedientes submetidos à apreciação da Procuradoria Geral serão organizados cronologicamente de entrada no órgão, devendo ser distribuído nos seguintes grupos e observada a seguinte prioridade de atuação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 526/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/11/2022 a 01/12/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

- I. Judiciais, Tribunal de Contas e Solicitações do Chefe do Poder Executivo;
- II. Licitações;
- III. Ministério Público;
- IV. Solicitações dos órgãos da Administração Municipal;
- V. Requerimento externo; e
- VI. Requerimentos e assuntos envolvendo servidores municipais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão